

Portaria nº. 52/2021

Porto Velho, 26 de fevereiro de 2021.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990;

Resolve,

Alterar as férias a que fazem jus os servidores nos termos do Anexo Único desta Portaria, pertencentes ao quadro de servidores ativos deste Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM.

Anexo Único				
Cadastro	Nome	Período Aquisitivo	De	Para
ATENDIMENTO				
12475AT	ILÊDA DE ALMEIDA COELHO	2020/2021	01.03.2021 à 30.03.2021	26.02.2021 à 27.03.2021
COAM				
12416AT	GIOVANNA PARADA VÁSQUEZ SILVA	2020/2021	01.03.2021 à 20.03.2021	14.03.2022 à 02.04.2022

Dê-se ciência, Publique-se e

Cumpra-se.

(assinado eletronicamente)
BASÍLIO LEANDRO PEREIRA DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente